PROMULGADO
11/12/19

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. JOÃO HENRIQUE REBOUÇAS CRUZ

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao Sr. João Henrique Rebouças Cruz.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro 2019.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Gilvan Souza Santana
Vice-Presidente

Dorival Júnior
1º Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

José Augusto Aguiar Filho
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO

Sob número 14/19 às fls. 25V
Do livro Decreto Leg. número 02
Jequié 17 de dezembro 2019